

CE N° SENAI/GEA 78085/17

Florianópolis, 30 de outubro de 2017.

Aos Senhores
Participantes do Edital de Licitação
Pregão Presencial 174/2017
Florianópolis/SC

Assunto: RETIFICAÇÕES 3

Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao Edital de Licitação – Pregão Presencial 174/2017, para informar as seguintes retificações:

No Edital – Termo de Referência,

Onde se lê:

8.1.2 - Documentos relativos à qualificação técnica:

(...)

b) declaração do fornecedor licitante, na qual indicará o responsável técnico pelos serviços, devendo ser profissional de nível, devidamente habilitado por meio de comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo respectivo conselho profissional. (ver item 5.6.1. do Termo de Referência – ANEXO I).

Leia-se:

8.1.2 - Documentos relativos à qualificação técnica:

(...)

b) declaração do fornecedor licitante, na qual indicará o responsável técnico pelos serviços, podendo ser profissional de nível superior ou nível médio profissionalizante, devidamente habilitado por meio de comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo respectivo conselho profissional. (ver item 5.6.1. do Termo de Referência – ANEXO I).

No Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

5.6. Do responsável técnico

5.6.1. A Contratada deverá ter em seu quadro de pessoal um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas (Veterinário, biólogo ou engenheiro químico) devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho profissional.

Leia-se:

5.6. Do responsável técnico

5.6.1. A Contratada deverá ter em seu quadro de pessoal um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas ~~(Veterinário, biólogo ou engenheiro químico)~~ devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho profissional.

Onde se lê:

5.6.2. O responsável técnico deverá ser profissional de nível superior com treinamento específico, mantendo-se permanentemente atualizado e devidamente habilitado pelo respectivo conselho profissional. Este técnico será o responsável direto pela execução dos serviços; treinamento dos operadores; aquisição de produtos saneantes desinfestantes e equipamentos; orientação da forma correta de aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas; e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente.

Leia-se:

5.6.2. O responsável técnico deverá ser profissional de nível superior ou nível médio profissionalizante, com treinamento específico, mantendo-se permanentemente atualizado e devidamente habilitado pelo respectivo conselho profissional. Este técnico será o responsável direto pela execução dos serviços; treinamento dos operadores; aquisição de produtos saneantes desinfestantes e equipamentos; orientação da forma correta de aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas; e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente.

Feitas essas alterações, fica mantida para o dia 31 de outubro de 2017, às 9h30min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital, a sessão de abertura das propostas.

Atenciosamente,

Rafael Medeiros de Azevedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação